



CONCURSO PÚBLICO

CORREÇÃO / RETIFICAÇÃO DE PEÇAS DO PROCEDIMENTO

PROGRAMA DE CONCURSO

A presente retificação ao artigo 11.º do Programa de Concurso visa corrigir um erro material de escrita constante das peças do procedimento, onde, por lapso, se indicava como data-limite de apresentação de propostas o dia “29 de agosto de 2025”.

Assim, **onde se lê:**

“A data-limite de entrega das propostas é até às 17h00 do dia 29 de agosto de 2025.”

deve ler-se:

“A data-limite de entrega das propostas é até às 17h00 do dia 15 de maio de 2026.”

Para todos os efeitos, considera-se o artigo 11.º retificado e transcrito na íntegra infra.

Art.º 11º – Prazo e modo de apresentação da proposta

1. A data-limite de entrega das propostas é até às 17h00 do dia 15 maio de 2026.

2. As propostas deverão ser entregues:

a) Pela Plataforma ACINGOV;

b) na sede da Entidade Adjudicante, sita na Avenida Tenente-Coronel João Luís de Moura, Edifício do Mercado Municipal, Loja A Cave, 2560-273 Torres Vedras,

c) ou enviadas por correio registado, com aviso de receção, desde que rececionadas até **às 17:00 horas do dia 15 maio de 2026.**

PROMOTORRES E.M.

Edif. Mercado Municipal de Torres Vedras
Av. Tenente Coronel João Luis de Moura
Loja A, Cave - (traseiras do Mercado Municipal)
2560-273 Torres Vedras

(+351) 261 094 746
(Chamada para rede fixa nacional)
geral@promotorres.pt
www.promotorres.pt



3. No caso de envio pelo correio, o interessado é responsável por qualquer atraso na entrega da mesma.
4. As propostas deverão ser entregues em envelope opaco e fechado, contendo a indicação exterior de "**Proposta para a utilização do lote..... correspondente á da Loja n.º /Banca n.º.....- piso 1/0 do Mercado Municipal de Torres Vedras**".
5. No caso de a proposta ser entregue em mão, o apresentante deverá receber da Entidade Adjudicante um recibo dessa apresentação.

A presente retificação:

É efetuada ao abrigo dos princípios da legalidade, da transparência e da concorrência, nos termos do Código dos Contratos Públicos;

É publicitada pelos mesmos meios utilizados para a divulgação do procedimento;

Será comunicada a todos os interessados que tenham obtido as peças do procedimento, assegurando a igualdade de tratamento.

Torres Vedras, de 07 de maio de 2026

O Diretor Executivo

Rui Penetra

